

PORTARIA Nº. 140, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, matrícula 264, ocupante do cargo de Psicólogo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2011, período entre 07 de outubro de 2011 a 06 de outubro de 2012, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de setembro de 2013 a 28 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda